



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 066, de 24 de maio de 2018.

Designa Servidores para atuarem como Equipe de fiscalização do Contrato nº 54/2014 que tem por objeto publicações na imprensa nacional.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTOFEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 049, de 07 de Julho de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 54/2014, celebrado com a empresa Imprensa Nacional, que tem por objeto: a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria nº 268, de 05/10/2009. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Empresa: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

Gestor do contrato:

Alaor Ribeiro de Souza - SIAPE: 1166752

Fiscal Administrativo:

Claudia Cristina Ludwig dos Santos - SIAPE: 2156521

Art. 3º - Em caso da ausência de um dos fiscais, atuam como substitutos entre si.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato referido no Art. 2º.

Alvorada, 24 de maio de 2018.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral Pro Tempore
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS